
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Extraordinária nº 298/2023, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a programação de recursos, correspondentes ao valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº. 410425320230001.

Art. 2º APROVAR, condicionada a liberação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, a programação de recursos, correspondentes ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº. 410425320230002 - GND-3.

Art. 3º APROVAR, condicionada a liberação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, a programação dos R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundos do Pleito Parlamentar nº 55901410425202103: à Proteção Social Básica, que será utilizado para custeio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Campo Magro, 20 de dezembro de 2023.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:0983D61D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>